

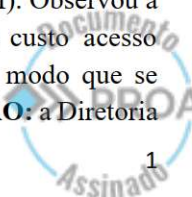


PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4
DIRETORIA EXECUTIVA

ATA Nº 10, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Ata da reunião ordinária da Diretoria Executiva, realizada em ambiente virtual, no período das 10h às 10h30, do dia 4 de março de 2026.

1 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos,
2 encerrou-se a 10ª Sessão da Diretoria Executiva, realizada em caráter ordinário, aberta no dia três de
3 março às dez horas, que contou com a presença dos seguintes membros: Bruno [REDACTED],
4 Diretor de Operações; Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente; João Alberto [REDACTED],
5 Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro; Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura; e
6 Sandro [REDACTED], Diretor de Relações Institucionais, sob a presidência de Cristiano [REDACTED]
7 [REDACTED]. Constatado quórum, conforme disposto no Art. 71, *caput*, do Estatuto Social da Portos RS,
8 bem como no Art. 8º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Diretoria Executiva, sendo secretariada por
9 Francielly da Silva Ribeiro, Coordenadora de Colegiados. A presente sessão teve por pauta: **I) Ciência**
10 **e deliberação sobre o escalonamento do aumento da tarifa, referente à Tabela I, correspondente a**
11 **35%, pelo prazo de 8 meses, a contar de 8 de abril de 2026 (PROA 24/9301-0002870-5).** Em
12 cumprimento ao **único item da pauta**, os Diretores Executivos ficaram cientes da documentação
13 concernente a proposta de aprovação de Norma que institui desconto temporário de 35% incidente
14 exclusivamente sobre a tarifa variável, pela tonelagem de porte bruto da embarcação (TPB/DWT),
15 prevista no Item 2 da Tabela I – Infraestrutura de Acesso Aquaviário, constante do Anexo da Norma
16 nº 02, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aplicação da metodologia tarifária estabelecida
17 pela Resolução ANTAQ nº 61/2021. Restou esclarecido pelo Presidente da Portos RS que a proposta
18 não altera os demais itens da Tabela I, tampouco modifica regras de aplicação, franquias ou isenções
19 estabelecidas na Norma nº 02/2026, restringindo-se exclusivamente à componente variável da tarifa
20 de acesso aquaviário, fundamentada na necessidade de manutenção da competitividade do Porto
21 Organizado do Rio Grande frente a outros portos nacionais e do Cone Sul, preservando a atratividade
22 das escalas e contribuindo para a estabilidade das operações logísticas no período de consolidação da
23 nova estrutura tarifária. Por fim, destacou que a vigência do desconto será temporária, pelo prazo de 8
24 (oito) meses, contados a partir da data de início de vigência da Norma nº 02/2026, com previsão de
25 restabelecimento automático dos valores integrais ao término do período. Fazendo uso da palavra, o
26 Diretor de Infraestrutura manifestou sua contrariedade à proposta apresentada, requerendo a
27 apresentação de um estudo dos impactos na receita da Tabela I, proveniente da proposição de desconto
28 tarifário, considerando a necessidade de dragagem de manutenção anual, na ordem de 5 milhões de
29 metros cúbicos, segundo estudos do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH). Observou a
30 relevância do déficit no comparativo de receita e despesa referente ao centro de custo acesso
31 aquaviário. Em ato contínuo, foi apresentado o estudo dos impactos realizados, de modo que se
32 verificou a manutenção da propositura do desconto tarifário em análise. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria





PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

DIRETORIA EXECUTIVA

- 33 Executiva aprovou o desconto, referente à Tabela I, correspondente a 35%, pelo prazo de 8 meses, a
34 contar de 8 de abril de 2026, sendo registrado o voto contrário do Diretor de Infraestrutura. Nada mais
35 havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Francielly [REDACTED],
36 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes e pela Secretaria
37 Executiva, devendo ser publicada no sítio eletrônico da Portos RS. Rio Grande, 4 de março de 2026.

CRISTIANO [REDACTED]
Presidente da Portos RS

BRUNO [REDACTED]
Diretor de Operações da Portos RS

HENRIQUE [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente da Portos RS

JOÃO ALBERTO [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS

LUCAS [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura da Portos RS

SANDRO [REDACTED]
Diretor de Relações Institucionais da Portos RS

FRANCIELLY [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados da Portos RS





Nome do documento: 10-2026 - RS - ata da decima reuniao ordinaria da Diretoria Executiva2.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	30/04/2026 11:09:23
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	30/04/2026 11:12:18
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	30/04/2026 14:45:47
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	30/04/2026 15:17:57
BRUNO [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	30/04/2026 15:32:49
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	30/04/2026 20:10:07
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	04/05/2026 09:27:33

